



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1067

Distribuição Eletrônica

23 de Agosto de 2019

## Aniversário da Casa de Cultura

### Primeira Casa de Cultura do Estado do Rio de Janeiro comemora 34 anos com música, dança, artesanato e bolo de aniversário

A Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis comemora seus 34 anos na próxima neste domingo, 25 de agosto. Para celebrar, a Prefeitura de Angra, por meio de sua Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, organizou uma programação para sábado (24), a partir das 13h e até a madrugada, no espaço cultural, que fica na Rua do Comércio, 172, esquina com a avenida Raul Pompeia, Centro. A programação, que é gratuita e aberta ao público, conta com DJs, apresentações musicais, dança, poesia, desfile de moda, roda de capoeira, exposição de artesanato e, para encerrar a festa, o tradicional corte do bolo, à meia-noite.

– É motivo de orgulho para nós poder comemorar cada ano desse espaço tão importante para a nossa cidade que é a Casa de Cultura. Durante todo o tempo esse espaço abriga exposições e eventos culturais que movimentam o cenário artístico local – diz Marlene Ponciano, secretária-executiva de Cultura e Patrimônio do município.

A Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis foi fundada no dia 25 de agosto de 1985 e é a primeira Casa de Cultura do Estado do Rio de Janeiro. Recebeu esse nome em homenagem ao poeta Brasil dos Reis e funciona em um sobrado de 1824. A casa foi fruto da luta do movimento cultural da cidade, liderado por artistas do grupo teatral Revolucena. A população local apoiou o movimento, reunindo muitas assinaturas para evitar a demolição do casarão, que foi tombado, assim como outros patrimônios históricos do município.

João Luiz Gibrail Rocha, então prefeito à época, decretou a desapropriação do prédio, cedendo-o para a criação de uma casa de cultura, por meio de um convênio entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Prefeitura de Angra.

#### SOBRE O POETA

Benedito Angrense Brasil dos Reis Vargas, ou simplesmente Brasil dos Reis, nasceu em 4 de maio de 1895 e morreu na Santa Casa de Misericórdia, em 22 de abril de 1975. É considerado um dos maiores poetas do estado do Rio. Autodidata, conseguiu por esforço próprio uma invejável cultura literária. Aos 11 anos de idade já fazia versos e escrevia pequenos jornais manuscritos. Além de poeta, Brasil dos Reis era também jornalista e historiador.

#### PROGRAMAÇÃO

- 13h – DJ Jacaré (Rádio Costazul FM)
- 14h – Grupo de Capoeira Senzala
- 15h – Apresentação do Polo Musical Educacional Yumi Imanishi Faraci
- 15h30 – Musicalizando e Coral (Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio)
- 16h – Apresentação do coral e dança da Aldeia Sapukai
- 17h – Grupo de Dança Arte Fênix
- 17h20 – Quadrilha Junina Dito Peres

- 18h – Banda do Colégio Naval
- 19h – CanCanta apresenta Sarau In Casa
- 21h – Desfile Nossa Identidade (Setorial de Moda)
- 22h – Banda Horizonte 0h
- 23h – Rodrigo Costa Sax Live e DJ Camila Alcici Deep House
- 24h – Tradicional corte do bolo

Haverá exposição de artesanato da Setorial.

#### TRÂNSITO:

Para oferecer mais segurança e garantir uma melhor movimentação do público que for participar da festividade, o trânsito próximo a Casa de Cultura sofrerá alteração. O trecho da Avenida Raul Pompeia, entre as ruas da Conceição e Comércio, ficará fechado das 2h de sábado até às 2h de domingo. Veículos de passeios poderão acessar a Rua do Comércio pela Rua Dr Coutinho ou Rua da Conceição. Já os caminhões e ônibus terão acesso à Avenida Júlio Maria, exclusivamente, pela Rua Manoel do Rosário (ao lado da Santa Casa).



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação**RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**  
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br****ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA**  
**PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO**  
**CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL**LEI Nº 3.867, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORA: VEREADORA LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA VALVERDE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA O INSTITUTO MUTARU.

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal para Instituto Mutaru – CNPJ Nº 23.849.521/0001-13, localizado na Rua Pereira Peixoto, nº 70, Centro, CEP 23.900-440, Angra dos Reis.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E JORGE ANTÔNIO ABREU.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 016/2016/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Escada Nove, nº 806-A, Morro do Santo Antônio, Angra dos Reis/RJ, com inscrição de IPTU sob o nº 01.06.022.0215.005, para instalação e funcionamento da ESF Santo Antônio.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 12/08/2019 e término em 11/08/2020.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.2003, Ficha 20191068, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 576, de 17/07/2019, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016017453.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2019.

Rodrigo de Araújo Mucheli  
Secretário de Saúde

ERRATA – Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos  
023/2019/SAD.DETRA

Na publicação no Boletim Oficial de Angra dos Reis, nº 1058 do dia 07/08/2019, página 3.

Onde se lê:

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecer FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO R ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
757/2019	00001268	R\$ 3.770,00	Locação de veículos que são essenciais para atender departamento de trânsito desta administração pública.

Leia-se:

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecer FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO R ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
767/2019	00001268	R\$ 3.770,00	Locação de veículos que são essenciais para atender departamento de trânsito desta administração pública.

Angra dos Reis, 08 de Agosto de 2019  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração

ERRATA – Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos  
020/2019/SAD.DETRA

Na publicação no Boletim Oficial de Angra dos Reis, nº 1058 do dia 07/08/2019, página 3.

Onde se lê:

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecer FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO R ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
757/2019	00001241	R\$ 3.770,00	Locação de veículos que são essenciais para atender departamento de trânsito desta administração pública.

Leia-se:

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecer FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO R ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
767/2019	00001241	R\$ 3.770,00	Locação de veículos que são essenciais para atender departamento de trânsito desta administração pública.

Angra dos Reis, 08 de Agosto de 2019  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração

E R R A T A

Na publicação da Portaria nº 628/2019, datada de 11 de julho de 2019, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1061, de 13/08/2019, página 12,

Onde se lê:

“Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 29 de fevereiro de 2019.”

Leia-se:

“Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de março de 2019.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 271/2019 – APMD – SUCON, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019, PROCESSO Nº 2019014429, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa HELIO MARINE SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.323.381/0001-21, com o valor total de R\$ 179.387,00 (cento e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais), cujo objeto consiste na contratação emergencial de serviços de manutenção das embarcações SEMDEC II e SEMDEC IV, com substituição de peças, as quais se encontram inoperantes e são utilizadas na remoção de emergência médica em atendimento aos ilhéus da Baía da Ilha Grande, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte FICHA: 20192003; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2016.06.182.0204.2024.339039.0400; FICHA: 2 0 1 9 2 0 0 2 ; D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A : 20.2016.06.182.0204.2024.339030.0400.

Angra dos Reis, 22 de Agosto de 2019.  
JAIRO SOUZA FIÃES LIMA  
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 30/2019 – SDE, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2019, PROCESSO Nº 2019015175, para contratação do Sr. FERNANDO MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 165.326.997-99, com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), objetivando a apresentação do Grupo Arte Fênix no Aniversário de 34 anos da Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, no dia 24/08/2019, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FONTE: 00; FICHA: 20190684; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2018.13.392.0219.2180.339039.0000.

Angra dos Reis, 22 de Agosto de 2019.  
JOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 29/2019 – SDE, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2019, PROCESSO Nº 2019015340, para contratação do GRUPO CULTURAL CIA DA LUZ, inscrito no CNPJ sob o nº 09.665.022/0001-45, com o valor global de R\$ 1.500,00 (um mil

e quinhentos reais), objetivando a apresentação do Grupo Cultural Cia da Luz, referente a 02 (duas) apresentações do espetáculo "Viagem à Baía dos Reis", no dia 30/08/2019, sendo 01 (uma) apresentação no horário das 10:00h às 11:00h e 01 (uma) apresentação as 16:00h às 17:00h, durante o Evento Semana Cultural Caiçara na Larangeiras, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FONTE: 00; FICHA: 20190684; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2018.13.392.0219.2180.339039.0000.

Angra dos Reis, 22 de Agosto de 2019.  
JOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019011168, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 070/2019, tipo menor preço, cujo o objeto é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para aquisição de materiais britados, destinados para manutenção de diversos pontos do Município de Angra dos Reis, através da Secretaria Executiva de Serviços Públicos, em favor da seguinte empresa:

VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.643.851/0001-86, vencedora dos itens 01 (R\$ 75,00), item 02 (R\$ 116,50), item 03 (R\$ 118,00), item 04 (R\$ 52,00), item 05 (R\$ 114,50), item 06 (R\$ 118,00), item 07 (R\$ 118,00), sendo 7 itens, perfazendo o valor total de R\$ 3.223.900,00

(Três milhões, duzentos e vinte e três mil e novecentos reais).

O Valor Total do Pregão 070/2019 foi de R\$ 3.223.900,00  
(Três milhões, duzentos e vinte e três mil e novecentos reais).

Angra dos Reis, 19 de Agosto de 2019.  
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Secretário Executivo de Serviços Públicos

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2019

No dia 19 do mês de Agosto de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Av. Ayrton Sena, 580, Praia do Anil, cep: 23904-010, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Valle Sul Construtora e Mineradora LTDA localizada na Rodovia RJ 155, Km 04 – Pedreiras, Bairro: Serra d'água – CEP: 23900-000 – Cidade: Angra dos Reis/RJ, inscrito no CNPJ nº 31.643.851/0001-86, Tel.: (24) 3365-1441 e e-mail: licitacaoangra@vallesul.com.br, neste ato representado pelo Sr Inimá Valle Machado, portadora da Carteira de Identidade nº 09.521.363-3 Expedida pelo IFP-RJ e CPF nº 010.343.707-07, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário R\$
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	PÓ DE PEDRA - Dimensão: inferior a 4,8mm, Aplicação: confecção de argamassa para revestimentos de acabamento (reboco) E pré-moldados em geral	M³	4.000	4.000	20.000	R\$ 75,00

02	BICA CORRIDA - Malha 30 milímetros, Coeficiente de uniformidade>10%Dimensão máxima característica< 63 mm Índice de forma< 3Material < 0,42 mm Entre 10 e 40%Material não minerais de mesmas características < 2%Material não minerais de características distintas < 3%CBR > 20%Expansibilidade< 1%Sulfatos <2%	M³	13.000	13.000	65.000	R\$116,50
03	PEDRA MARROADA - Material com granulometria variável, contendo entre 10 a 40 cm de comprimento e peso médio de 10kg obtida por britagem ou através de marroadas (marretadas)	M³	800	800	4.000	R\$ 118,00
04	SAIBRO - areia grossa em cuja composição entram grânulos maiores de pedra e que, como agregado, se situa entre a areia e o cascalho.	M³	4.000	4.000	20.000	R\$ 52,00
05	BRITA 1 - Malha de 9,5 mm a 19 mm	M³	4.000	4.000	20.000	R\$ 114,50
06	BRITA 0 - Malha de 4,8 mm a 9,5 mm Brita 0 ou pedrisco: GRANULOMETRIA de 4,8 mm a 9,5 mm	M³	500	500	2.500	R\$ 118,00
07	PEDRA PARA ENROCAMENTO DE 200 KG Á 500 KG	M³	5000	5000	25.000	R\$ 118,00

O valor total da Ata é de R\$ 3.223.900,00  
(Três milhões, duzentos e vinte e três mil e novecentos reais).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 070/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019011168 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 19/08/2019 a 18/08/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA  
INIMÁ VALLE MACHADO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 022/2019

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospital Geral da Japuiba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017020511, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 018/2019 REMARCAÇÃO I, tipo menor preço global, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CORRETIVO E REVISÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE MODO QUE PERMANEÇA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO O SISTEMA DE AQUECIMENTO DE ÁGUA INSTALADO NO EDIFÍCIO DO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, em favor da empresa CENTERNOX SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA-EPP, CNPJ Nº 05.421.357/0001-67, no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Angra dos Reis, 22 de agosto de 2019.  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 022/2019

A PREGOEIRA, da Fundação Hospital Geral da Japuiba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2017020511, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração, em favor da empresa CENTERNOX SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA-EPP, CNPJ Nº 05.421.357/0001-67, no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Angra dos Reis, 22 de agosto de 2019.  
KÁTIA REGINA SILVA CORDEIRO  
Pregoeira

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, conforme o artigo 26 da Lei nº 8666/93, a realização da despesa relativa ao Processo nº 2019013516, mediante Dispensa de Licitação nº 001/2019, cujo objeto é a locação de imóvel para atender ao Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, situado na Rua do Comércio, nº 17, 1º ao 3º andar – Centro – Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 11.965, área por andar de 175,92 m² e área total de 527,76 m², em favor de ISIDORO GIL MALDONADO, inscrito no CPF nº 134.985.257-00, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com valor de pagamento mensal do aluguel de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso X, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, de 19 de agosto de 2019. A despesa referida correrá pela Dotação Orçamentária nº 34.3401.04.122.0204.2157.339036.0000, prevista no orçamento de 2019.

Angra dos Reis, 21 de agosto de 2019.

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 034/2019, datada de 29 de julho de 2019, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1055, de 30 de julho de 2019, página 8,

Onde se lê:

DESIGNAR a servidora NÁDIA VALÉRIA COZZOLINO, Engenheiro Civil, Matrícula 190729, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da obra de remanejamento de rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Condomínio do Areal, decorrente da Carta Convite nº 001/2019/SAAE, constante do Processo nº 2019003058, conforme objeto do Memorando no 186/2019/SAAE, referente ao Contrato nº 010/2019, a ser executado pela empresa MOREIRA MILLER ENGENHARIA LTDA, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.

Leia-se:

DESIGNAR a servidora NÁDIA VALÉRIA COZZOLINO, Engenheiro Civil, Matrícula 190729, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da obra de remanejamento de rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Condomínio do Areal, decorrente da Carta Convite nº 001/2019/SAAE, constante do Processo nº 2019003058, conforme objeto do Memorando no 186/2019/SAAE, referente ao Contrato nº 010/2019, a ser executado pela empresa MOREIRA MILLER ENGENHARIA LTDA, pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 22 DE AGOSTO DE 2019.  
SILVINO GANDOS BOUZAN  
Presidente Interino

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 036/2019, datada de 07 de agosto de 2019, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1059, de 09 de agosto de 2019, página 15,

Onde se lê:

DESIGNAR a servidora MICHELE DE OLIVEIRA PROCÓPIO, Engenheiro Civil, Matrícula 190759, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da obra de remanejamento de rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Condomínio do Areal, decorrente da Carta Convite nº 001/2019/SAAE, constante do Processo nº 2019003058, conforme objeto do Memorando no 186/2019/SAAE, referente ao Contrato nº 010/2019, a ser executado pela empresa MOREIRA MILLER ENGENHARIA LTDA, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados da data da emissão da Ordem de Serviço, durante a licença médica da fiscal titular NÁDIA VALÉRIA COZZOLINO, Engenheiro Civil, Matrícula 190729.

Leia-se:

DESIGNAR a servidora MICHELE DE OLIVEIRA PROCÓPIO, Engenheiro Civil, Matrícula 190759, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da obra de remanejamento de rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Condomínio do Areal, decorrente da Carta Convite nº 001/2019/SAAE, constante do Processo nº 2019003058, conforme objeto do Memorando no 186/2019/SAAE, referente ao Contrato nº 010/2019, a ser executado pela empresa MOREIRA MILLER ENGENHARIA LTDA, pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data da emissão da Ordem de Serviço, durante a licença médica da fiscal titular NÁDIA VALÉRIA COZZOLINO, Engenheiro Civil, Matrícula 190729.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 22 DE AGOSTO DE 2019.  
SILVINO GANDOS BOUZAN  
Presidente Interino

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 031/2019

PROCESSO: 2019010680/SAAE

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Hipoclorito de Cálcio em Tablete - Ca(OCL)2, Cloro Ativo com teor mínimo de 65%, resíduos insolúveis em água de 5%, Tabletes com peso de : 0,2 Kg (+/-2%); dimensões 60mm de diâmetro e 40 mm de espessura (+/- 2%); aspecto: tablete de coloração branca e circular, embalagem plástica máximo 45kg sendo mínimo de 14Kg.

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe a empresa ARCH QUIMICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 68.573.955/0001-71, vencedora no item 01 perfazendo o valor de R\$ 860.664,00 (oitocentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

Angra dos Reis, 19 de Agosto de 2019.

Silvino Gandos Bouzan  
PRESIDENTE INTERINO

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 032/2019

PROCESSO: 2019006173/SAAE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA MECÂNICA E ELÉTRICA, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM EM GERAL E PINTURA,

REPAROS DE CAPOTARIA, TROCA DE CARROCERIA DE MADEIRA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SEU FUNCIONAMENTO DAS TOYOTAS BANDEIRANTES, ANO 1991 cedidas ao Serviço Autônomo de captação de Água e Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis-RJ.

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe a empresa PRIMATRILHA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 68.573.955/0001-71, vencedora no item 01 perfazendo o valor de R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais).

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2019.

Silvino Gandos Bouzan  
PRESIDENTE INTERINO

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 056/2019/SAD

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
483/2019	2013016424	Jul/2019	R\$ 1.350,00	Locação destinada ao atendimento da Comissão Processante Permanente de forma que não tenha os serviços interrompidos.

Angra dos Reis, 19 de julho de 2019

Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 017/2019/SAD.SUPGA.

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, conforme abaixo:

Período: 01/06/2019 a 30/06/2019

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
186	2017021774	0656	R\$ 28.796,10	Referente a Locação de Condicionadores de Ar tipo Split e Janela, incluindo instalação e manutenção, considerando a necessidade dos serviços nos prédios públicos.

Angra dos Reis, 16 de Agosto de 2019

Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 018/2019/SAD.SUPGA.

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, conforme abaixo:

Período: 01/07/2019 a 31/07/2019

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
186	2017021774	0676	R\$ 28.796,10	Referente a Locação de Condicionadores de Ar tipo Split e Janela, incluindo instalação e manutenção, considerando a necessidade dos serviços nos prédios públicos.

Angra dos Reis, 16 de Agosto de 2019

Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

TOMADA DE PREÇO Nº 020/2019

PROCESSO Nº 2019010228

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público, o agendamento para o dia 27/08/2019, às 10:00 h, na Superintendência de Gestão de Suprimentos, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis, RJ, o prosseguimento da sessão, com a abertura do envelope "B" Proposta de Preços.

Angra dos Reis, 21 de agosto de 2019.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESALTD - EPP

CONTRATO Nº 087/2019

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para o serviço de reforma da Escola Municipal Monsenhor Pinto de Carvalho, Enseada das Estrelas – Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ

PRAZO: O prazo será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei 8666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 455.616,14 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e quatorze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.12.361.0214.2339.449051.0500

Ficha nº: 20191525

Nota de Empenho nº 1540 de 09/08/2019, no valor de R\$ 225.027,85 (duzentos e vinte cinco mil, vinte sete reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através Solicitação de empenho nº 050/2019/SDUS.SEOBR, de 30 de julho de 2019, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras constante do Processo Administrativo nº 2018023765

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019

Angra dos Reis, 15 de agosto de 2019.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESALTD - EPP

CONTRATO Nº 088/2019

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Morada do Bracuchy – Morada do Bracuchy - Angra dos Reis-RJ.

PRAZO: O prazo será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei 8666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 2.468.145,66 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e

sessenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.12.361.0214.3081.449051.1540

Ficha nº: 20191808

Nota de Empenho nº 1541 de 09/08/2019, no valor de R\$ 552.630,29 (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e vinte nove centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através Solicitação de empenho nº 051/2019/SDUS.SEOBR, de 30 de julho de 2019, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras constante do Processo Administrativo nº 2019004398

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019

Angra dos Reis, 15 de agosto de 2019.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário Executivo de Obras

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

CONTRATO Nº 089/2019

OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para implantação de drenagem e pavimentação em diversas ruas do bairro Pontal – Angra dos Reis-RJ

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 3.684.763,50 (três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0220.1013.449051.0400 e Ficha nº: 20191271 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1559/2019 de 15/08/2019, no valor de R\$ 2.625.994,66 (dois milhões, seiscentos e vinte cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais, sessenta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da solicitação de empenho nº 062/2019/SDUS.SEOBR, de 14 de agosto de 2019, devidamente autorizado pela Secretário Executiva de Obras constante do Processo Administrativo nº 2018023126

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019

Angra dos Reis, 15 de agosto de 2019.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário Executivo de Obras

### PORTARIA Nº 033 DE 01 DE JULHO DE 2019 SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DE FISCAL E SUPLENTE.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 010, publicada em 01 de janeiro de 2017, na Edição 705 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Substituição do cargo em comissão do servidor Alexandre Ribeiro Nunes – matrícula 25.839 CPF nº 027.930.127-85 – Assessor da Ilha Grande para Assessor Técnico da Região Central matrícula 26731 a partir de 01 de julho de 2019, para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 003/2018 celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. CNPJ nº 02.536.066/0001-26, referente ao processo nº 2017007585, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte de resíduos urbanos, coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde, remoção de entulhos, coleta seletiva, varrição manual de vias e logradouros públicos, raspagem, pintura manual de meio-fio,

limpeza de praias e trilha, tratamento e destino final de resíduos sólidos urbanos e de serviços de saúde, no âmbito do município de Angra dos Reis-RJ.

Substituição do cargo em comissão do servidor Miguel Arcanjo de Souza - Assessor da Região Central, matrícula nº 25.389 para Assessor da Ilha Grande matrícula 26.733 e CPF nº 254.287.997-49 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Designar o servidor Carlos Felipe Larrosa Arias – matrícula 2840 – Secretário Executivo de Serviços Públicos – Gestor do Contrato.

Designar os servidores como fiscais auxiliares técnicos: Cláudio Ricardo Ribeiro Pires - matrícula 25.724 – Superintendência de Regionais  
Giovani Wichthoft Fedrizzi – matrícula 20.242 – Assessor Técnico  
José Lício da Fonseca – matrícula – Coordenador Técnico de Insumos - matrícula 26721.

Rodrigo Callegari Nóbrega – Assessor de Serviços Públicos, matrícula 26.693 – Fiscal Auxiliar Administrativo.

Designar os fiscais auxiliares de campo:

Miguel Arcanjo de Souza – matrícula 26733 – Assessor Técnico da Ilha Grande

Alexandre Ribeiro Nunes matrícula nº 25.839 - Assessor Técnico da Região Central

José Carlos Gabriel – matrícula 25.722 – Assessor da Região Sul

Heraldo da Silva Fernandes matrícula 25.822 – Assessor da Região Norte em substituição Alexandre Ribeiro Nunes – matrícula 26.731 – Assessor Técnico da Região Central

Designar os fiscais de apoio:

Lair dos Santos Pereira matrícula 25.843 – Coordenador Técnico do Centro

Marcelo de Souza Oliveira – matrícula 25.726 – Coordenador Técnico da Japuiba

Maria das Dores da Silva matrícula 25.841 – Coordenador Técnico do Belém

Danielle Vieira Fonseca – matrícula 26.294 – Coordenador Técnico da Enseada

Rondineli Rosa Honorato – matrícula 25.427 – Coordenador Técnico da Sapinhatura

Leandro Lima - matrícula nº 26.297 – Coordenador Técnico da Estrada do Contorno

Alberto Jorge – matrícula 25.432 – Coordenador Técnico de Araçatiba

Carlos Eduardo Arantes – matrícula 26.462 – Coordenador Técnico de Provetá

Jeferson da Silva – matrícula 25.626 – Coordenador Técnico do Abraão

Eduardo Silveira de Souza – matrícula 25.439 – Coordenador Técnico do Braçuí

Antônio Edval Ferreira dos Santos matrícula 25.847 em substituição de Francisco Reginaldo Clemente da Silva – matrícula 25.459 – Coordenador Técnico do Frade

Paulo Roberto de Oliveira Cardoso Júnior, matrícula nº 26.482 Coordenador Técnico do Parque Mambucaba

Luis Carlos de Figueredo – matrícula 25.429 – Coordenador Técnico da Serra D'Água

Luis da Costa Brito – matrícula 25.635 – Coordenador Técnico do Camorim

Daniel Stellet de Souza – matrícula 26446 – Coordenador Técnico de Jacuecanga

Carlos Alberto de Araújo Barbosa matrícula 25.845 – Coordenador Técnico de Monsuaba

Marco Antonio Mônaco – matrícula 26.443 – Coordenador Técnico de Garatucaia

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Julho de 2019 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Carlos Felipe Larrosa Arias

Secretário Executivo de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 032 DE 19 DE JUNHO DE 2019  
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 010, publicada em 01 de janeiro de 2017, na Edição 705 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Alexandre Ribeiro Nunes – matrícula 25.839 – Assessor da Ilha Grande em substituição da servidora Edileuza Conceição da Rocha matrícula nº 26.692 CPF.nº 008.324.527-85 Cargo em Comissão de Assessor Operacional, matrícula 26.692 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 003/2018 celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. CNPJ nº 02.536.066/0001-26, referente ao processo nº 2017007585, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte de resíduos urbanos, coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde, remoção de entulhos, coleta seletiva, varrição manual de vias e logradouros públicos, raspagem, pintura manual de meio-fio, limpeza de praias e trilha, tratamento e destino final de resíduos sólidos urbanos e de serviços de saúde, no âmbito do município de Angra dos Reis- RJ.

Designar o servidor Miguel Arcanjo de Souza, matrícula nº 25.389 e CPF nº 254.287.997-49 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Designar o servidor Carlos Felipe Larrosa Arias – matrícula 2840 – Secretário Executivo de Serviços Públicos – Gestor do Contrato.

Designar os servidores como fiscais auxiliares técnicos:  
Cláudio Ricardo Ribeiro Pires - matrícula 25.724 – Assessor de Serviços Públicos  
Giovani Wichthof Fedrizzi – matrícula 20.242 – Assessor Técnico  
José Lício da Fonseca – matrícula – Coordenador Técnico de Insumos - matrícula 26721.  
Rodrigo Callegari Nóbrega – Assessor de Serviços Públicos, matrícula 26.693 – Fiscal Auxiliar administrativo.

Designar os fiscais auxiliares de campo:

Miguel Arcanjo de Souza – matrícula 25.389 – Assessor da Região Central  
Alexandre Ribeiro Nunes matrícula nº 25.839 - Assessor da Região da Ilha Grande em substituição de Lair dos Santos – matrícula 25.383 – Assessor da Região da Ilha Grande.  
José Carlos Gabriel – matrícula 25.722 – Assessor da Região Sul  
Heraldo da Silva Fernandes matrícula 25.822 – Assessor da Região Norte em substituição Alexandre Ribeiro Nunes – matrícula 25.839 – Assessor da Ilha Grande.

Designar os fiscais de apoio:

Lair dos Santos Pereira matrícula 25.843 em substituição de Orlando Gimenez Gomes Protzenko – matrícula 25.451 – Coordenador Técnico do Centro  
Marcelo de Souza Oliveira – matrícula 25.726 – Coordenador Técnico da Japuíba  
Maria das Dores da Silva matrícula 25.841 em substituição de Marco Aurélio da Silva Ferreira – matrícula 25.497 – Coordenador Técnico do Belém  
Leandro de Lima matrícula 25842 em substituição de Hélio Teodoro da Silva – matrícula 25.378 – Coordenador Técnico da Enseada  
Rondineli Rosa Honorato – matrícula 25.427 – Coordenador Técnico da Sapinhatuba  
Gerson Cristiano Gomes da Silva matrícula 25.844 em substituição de Leandro de Lima – matrícula 25.484 – Coordenador Técnico da Estrada do Contorno  
Alberto Jorge – matrícula 25.432 – Coordenador Técnico de Araçatiba  
Magnum Neves Gonçalves – matrícula 25.516 – Coordenador Técnico de Provetá  
Jeferson da Silva – matrícula 25.626 – Coordenador Técnico do Abraão  
Eduardo Silveira de Souza – matrícula 25.439 – Coordenador Técnico do Bracuí  
Antônio Edval Ferreira dos Santos matrícula 25.847 em substituição de Francisco Reginaldo Clemente da Silva – matrícula 25.459 – Coordenador Técnico do Frade  
Joanilson Custódio Teixeira matrícula 25860 em substituição de Almir Araújo do Nascimento – matrícula 25.434 – Coordenador Técnico do Parque Mambucaba  
Luis Carlos de Figueredo – matrícula 25.429 – Coordenador Técnico da Serra D'Água

Luis da Costa Brito – matrícula 25.635 – Coordenador Técnico do Camorim  
Heraldo da Silva Fernandes – matrícula 25.404 – Coordenador Técnico de Jacuecanga  
Sérgio Willian dos Santos Silva – matrícula 25.551 – Coordenador Técnico de Monsuaba  
Paulo dos Santos Júnior – matrícula 25.476 – Coordenador Técnico de Garatuaia

Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de Junho de 2019 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Carlos Felipe Larrosa Arias  
Secretário Executivo de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 031 DE 30 DE MAIO DE 2019  
SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSONADO DE  
FISCAL.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 010, publicada em 01 de janeiro de 2017, na Edição 705 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora Edileuza Conceição da Rocha matrícula nº 25372 CPF.nº 008.324.527-85 Cargo em Comissão de Assessor Operacional, matrícula 26.692 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 003/2018 celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. CNPJ nº 02.536.066/0001-26, referente ao processo nº 2017007585, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte de resíduos urbanos, coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde, remoção de entulhos, coleta seletiva, varrição manual de vias e logradouros públicos, raspagem, pintura manual de meio-fio, limpeza de praias e trilha, tratamento e destino final de resíduos sólidos urbanos e de serviços de saúde, no âmbito do município de Angra dos Reis- RJ.

Designar o servidor Miguel Arcanjo de Souza, matrícula nº 25.389 e CPF nº 254.287.997-49 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Designar o servidor Carlos Felipe Larrosa Arias – matrícula 2840 – Secretário Executivo de Serviços Públicos – Gestor do Contrato.

Designar os servidores como fiscais auxiliares técnicos:  
Cláudio Ricardo Ribeiro Pires - matrícula 25.724 – Assessor de Serviços Públicos  
Giovani Wichthof Fedrizzi – matrícula 20.242 – Assessor Técnico  
Substituição de cargo em comissão do servidor José Lício da Fonseca – matrícula 25.567 – Coordenador Técnico de Controle por Coordenador Técnico de Insumos matrícula 26721.

Rodrigo Callegari Nóbrega – Assessor de Serviços Públicos, matrícula 26.693 – Fiscal Auxiliar administrativo.

Designar os fiscais auxiliares de campo:

Miguel Arcanjo de Souza – matrícula 25.389 – Assessor da Região Central  
Alexandre Ribeiro Nunes matrícula nº 25.839 - Assessor da Região da Ilha Grande em substituição de Lair dos Santos – matrícula 25.383 – Assessor da Região da Ilha Grande.  
José Carlos Gabriel – matrícula 25.722 – Assessor da Região Sul  
Heraldo da Silva Fernandes matrícula 25.822 – Assessor da Região Norte em substituição Alexandre Ribeiro Nunes – matrícula 25.839 – Assessor da Ilha Grande.

Designar os fiscais de apoio:

Lair dos Santos Pereira matrícula 25.843 em substituição de Orlando Gimenez Gomes Protzenko – matrícula 25.451 – Coordenador Técnico do Centro  
Marcelo de Souza Oliveira – matrícula 25.726 – Coordenador Técnico da Japuíba  
Maria das Dores da Silva matrícula 25.841 em substituição de Marco



Aurélio da Silva Ferreira – matrícula 25.497 – Coordenador Técnico do Belém  
Leandro de Lima matrícula 25842 em substituição de Hélio Teodoro da Silva – matrícula 25.378 – Coordenador Técnico da Enseada  
Rondineli Rosa Honorato – matrícula 25.427 – Coordenador Técnico da Sapinhatuba  
Gerson Cristiano Gomes da Silva matrícula 25.844 em substituição de Leandro de Lima – matrícula 25.484 – Coordenador Técnico da Estrada do Contorno  
Alberto Jorge – matrícula 25.432 – Coordenador Técnico de Araçatiba  
Magnum Neves Gonçalves – matrícula 25.516 – Coordenador Técnico de Provetá  
Jeferson da Silva – matrícula 25.626 – Coordenador Técnico do Abraão  
Eduardo Silveira de Souza – matrícula 25.439 – Coordenador Técnico do Bracuí  
Antônio Edval Ferreira dos Santos matrícula 25.847 em substituição de Francisco Reginaldo Clemente da Silva – matrícula 25.459 – Coordenador Técnico do Frade  
Joanilson Custódio Teixeira matrícula 25860 em substituição de Almir Araújo do Nascimento – matrícula 25.434 – Coordenador Técnico do Parque Mambucaba  
Luis Carlos de Figueredo – matrícula 25.429 – Coordenador Técnico da Serra D'Água  
Luis da Costa Brito – matrícula 25.635 – Coordenador Técnico do Camorim  
Heraldo da Silva Fernandes – matrícula 25.404 – Coordenador Técnico de Jacucanga  
Sérgio Willian dos Santos Silva – matrícula 25.551 – Coordenador Técnico de Monsuaba  
Paulo dos Santos Júnior – matrícula 25.476 – Coordenador Técnico de Garatucaia

Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de Maio de 2019 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Carlos Felipe Larrosa Arias  
Secretário Executivo de Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 023 DE 08 DE ABRIL DE 2019 SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DE FISCAIS.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 010, publicada em 01 de janeiro de 2017, na Edição 705 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Substituição de cargo em comissão da servidora Edileuza Conceição da Rocha matrícula nº 25372 CPF.nº 008.324.527-85 Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Públicos para o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, matrícula 26.692 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 003/2018 celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. CNPJ nº 02.536.066/0001-26, referente ao processo nº 2017007585, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte de resíduos urbanos, coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde, remoção de entulhos, coleta seletiva, varrição manual de vias e logradouros públicos, raspagem, pintura manual de meio-fio, limpeza de praias e trilha, tratamento e destino final de resíduos sólidos urbanos e de serviços de saúde, no âmbito do município de Angra dos Reis- RJ.

Designar o servidor Miguel Arcanjo de Souza , matrícula nº 25.389 e CPF nº 254.287.997-49 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Designar o servidor Carlos Felipe Larrosa Arias – matrícula 2840 – Secretário Executivo de Serviços Públicos – Gestor do Contrato.

Designar os servidores como fiscais auxiliares técnicos:

Cláudio Ricardo Ribeiro Pires - matrícula 25.724 – Assessor de Serviços Públicos  
Giovani Wichoft Fedrizzi – matrícula 20.242 – Assessor Técnico

José Lício da Fonseca – matrícula 25.567 – Coordenador Técnico de Controle

Substituição de cargo em comissão do servidor Rodrigo Callegari Nóbrega – matrícula 25.392 – Assessor Operacional por Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Públicos, matrícula 26.693 – Fiscal Auxiliar administrativo.

Designar os fiscais auxiliares de campo:

Miguel Arcanjo de Souza – matrícula 25.389 – Assessor da Região Central  
Alexandre Ribeiro Nunes matrícula nº 25.839 - Assessor da Região da Ilha Grande em substituição de Lair dos Santos – matrícula 25.383 – Assessor da Região da Ilha Grande.

José Carlos Gabriel – matrícula 25.722 – Assessor da Região Sul  
Heraldo da Silva Fernandes matrícula 25.822 – Assessor da Região Norte em substituição Alexandre Ribeiro Nunes – matrícula 25.839 – Assessor da Ilha Grande.

Designar os fiscais de apoio:

Lair dos Santos Pereira matrícula 25.843 em substituição de Orlando Gimenez Gomes Protzenko – matrícula 25.451 – Coordenador Técnico do Centro

Marcelo de Souza Oliveira – matrícula 25.726 – Coordenador Técnico da Japuiba

Maria das Dores da Silva matrícula 25.841 em substituição de Marco Aurélio da Silva Ferreira – matrícula 25.497 – Coordenador Técnico do Belém

Leandro de Lima matrícula 25842 em substituição de Hélio Teodoro da Silva – matrícula 25.378 – Coordenador Técnico da Enseada

Rondineli Rosa Honorato – matrícula 25.427 – Coordenador Técnico da Sapinhatuba

Gerson Cristiano Gomes da Silva matrícula 25.844 em substituição de Leandro de Lima – matrícula 25.484 – Coordenador Técnico da Estrada do Contorno

Alberto Jorge – matrícula 25.432 – Coordenador Técnico de Araçatiba  
Magnum Neves Gonçalves – matrícula 25.516 – Coordenador Técnico de Provetá

Jeferson da Silva – matrícula 25.626 – Coordenador Técnico do Abraão  
Eduardo Silveira de Souza – matrícula 25.439 – Coordenador Técnico do Bracuí

Antônio Edval Ferreira dos Santos matrícula 25.847 em substituição de Francisco Reginaldo Clemente da Silva – matrícula 25.459 – Coordenador Técnico do Frade

Joanilson Custódio Teixeira matrícula 25860 em substituição de Almir Araújo do Nascimento – matrícula 25.434 – Coordenador Técnico do Parque Mambucaba

Luis Carlos de Figueredo – matrícula 25.429 – Coordenador Técnico da Serra D'Água

Luis da Costa Brito – matrícula 25.635 – Coordenador Técnico do Camorim

Heraldo da Silva Fernandes – matrícula 25.404 – Coordenador Técnico de Jacucanga

Sérgio Willian dos Santos Silva – matrícula 25.551 – Coordenador Técnico de Monsuaba

Paulo dos Santos Júnior – matrícula 25.476 – Coordenador Técnico de Garatucaia

Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de abril de 2019 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Carlos Felipe Larrosa Arias  
Secretário Executivo de Serviços Públicos

**PARTE II**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.364, DE 20 DE AGOSTO  
DE 2019.

AUTOR: PLENÁRIO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO COM RESSALVAS, DETERMINAÇÕES, RECOMEN-DAÇÕES E COMUNICAÇÕES DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS NO EXERCÍCIO DE 2015.

O Plenário da Câmara Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto no art. 46, inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, observado o devido processo legal, faz saber que:

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalvas, determinações, recomendações e comunicações as Contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis, sob a responsabilidade da Srª Maria da Conceição Caldas Rabha, referentes ao exercício de 2015.

Parágrafo único. As contas aprovadas com ressalvas, determinações, recomendações e comunicações referentes ao exercício de 2015, a que se trata o presente artigo foram analisadas através do Processo nº 215.916 -1/2016, pelo Corpo Instrutivo do E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, o qual decidiu pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas de Governo do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis, referentes ao exercício de 2015, de responsabilidade da Senhora Maria da Conceição Caldas Rabha, com as RESSALVAS, DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

Art. 2º A Comissão Permanente de Orçamento, Saneamento, Habitação, Obras e Serviços Públicos e dos Direitos do Trabalhador e do Consumidor, em cumprimento aos incisos I, VII e XIV, bem como ao art. 55, §2º, do Regimento Interno, através do Parecer nº 078/2019/CF, manifestou-se pelo acolhimento às orientações do TCE, no Processo nº 215.916 - 1/2016.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE  
2019.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 625/2019

CONTRATO Nº 003/2019

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de informática, para locação de softwares integrados específicos à gestão pública, incluindo os serviços de instalação, implantação, treinamento, suporte técnico e operacional, manutenção, atualização, customização e as alterações que se fizerem necessárias de acordo com leis vigentes durante a execução do contrato, para atendimento às áreas administrativas e financeiras da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

PREÇO: O preço global do presente contrato é de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/08/2019 tendo como termo final o dia 02/08/2020, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata o presente Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho P.T. nº 01.031.0185.2.295 e pelo Elemento de Despesa nº 3.3.9.0.39.00.00 com cobertura através da Nota Empenho Global nº 488/2019, datada de 29/07/2019, no valor de R\$ 88.388,89 (oitenta e oito mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 17/07/2019.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente